AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR Nº 71/2023

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, foi realizada a 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira (CSP/AEB), na sede da Agência Espacial Brasileira - AEB, localizada no SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco A, na Sala de Reuniões do Conselho (2º andar), Brasília/DF. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros do Conselho e seus suplentes a seguir listados: **Ministério da Defesa:** Sr. Luiz Cláudio Magalhães Bastos (Suplente); **Ministério Agricultura e Pecuária:** Sr. Alessandro Cruvinel Fidelis (Titular); **Ministério da Educação:** Sr. Anderson Ribeiro Correia (Titular) e a Sra. Sandra Grützmacher (convidada); **Ministério de Minas e Energia:** Sr. Paulo Afonso Romano (Titular) presente à reunião de forma online; **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:** Sr. Raphael Padula (Titular); **Ministério das Relações Exteriores**: Sr. Marcelo Paz Saraiva Câmara (Titular) e o Sr. Eden Martingo (Convidado); **Ministério das Comunicações:** Sr. Agostinho Linhares de Souza Filho (Titular) e o Sr. Rômulo Barbosa (Suplente); **Gabinete de Segurança Institucional:** Brigadeiro do Ar Marcos Aurelio Vilela Valença (Titular) e Coronel Aviador Ricardo Felzcky (Suplente); **Comando da Aeronáutica:** Major-Brigadeiro Mauro Bellintani (Titular); **Comando do Exército:** General de Brigada Marcelo Goñes Sabbá De Alencar (Titular) e Cel. André Ricardo Assis de Matos (Convidado); **Comando da Marinha do Brasil:** Contra-Almirante Pedro Lima Silva Filho (Titular) e CMG Alessandro José Ferreira Carvalho (Suplente); **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq:** Prof. Ricardo Magnus Osório Galvão (Titular); **Confederação Nacional de Indústria - CNI:** Sr. Júlio Hideo Shidara (Titular) e Sr. Jadir Nogueira Gonçalves (Suplente), este último de forma online; **Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP:** Sr. Elias Ramos de Souza (Titular) e Sr. William Rospendowski (Suplente). Registra-se, ainda, a presença de representantes do **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**: Sr. Luis Felipe Giesteira e Sr. Edilson Urbano, como convidados. Não compareceram à sessão por motivos justificados os Conselheiros do Ministério da Economia, do Ministério do Meio Ambiente, da Comunidade Científica e o suplente do Comando da Aeronáutica. **1. ABERTURA DA REUNIÃO:** Iniciada a sessão, o Presidente da AEB, Marco Antonio Chamon, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, iniciou a 71ª Reunião Ordinária agradecendo a presença de todos, desejando as boas-vindas aos membros do Conselho e pedindo a manifestação dos Conselheiros. Em seguida passou ao item **2. APRESENTAÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO, TITULAR E SUPLENTE:** O Presidente do CSP/AEB após apresentar-se, apresentou a Chefe de Gabinete da AEB, Leticia Vilani Morosino, que atuou no secretariado da reunião. Em seguida, solicitou que os membros titulares do Conselho se apresentassem, bem como aos seus suplentes, os quais se encontram citados nesta Ata. O Corpo Dirigente da AEB também se apresentou. Feitas as apresentações, foi solicitado aos membros do Conselho que acessassem o Sistema Eletrônico de Informações - SEI e assinassem o respectivo Termo de Posse. Aos membros que não estavam com a assinatura externa disponível foi preparado um documento impresso para ser assinado posteriormente. Em seguida, o Presidente do CSP/AEB registrou a conveniência de promover a alteração e votação da pauta proposta para os trabalhos, propondo a inclusão de um item formal, da aprovação da própria pauta, para a organização dos trabalhos, e informou que incluiria um item referente à prospecções futuras para o Programa Espacial. Deixou aberto aos Conselheiros a inclusão de outros itens à pauta. O Sr. Agostinho Linhares de Souza Filho (MCom) solicitou a inclusão de um item sobre a Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC). Não havendo mais inclusões, a pauta dos trabalhos foi aprovada por unanimidade com as alterações registradas. Seguiu-se para o item **3. CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELA AEB *AD REFERENDUM* DO CSP/AEB:** O Presidente informou que a Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2022, que institui o Regulamento para Requisitos de Seguro para Lançamento Espacial, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU em 28 de dezembro do mesmo ano, *ad referendum* do Colegiado. Dessa forma, faz-se necessária a convalidação da Portaria citada. O item se

refere à competência do CSP, art. 3º, inciso VI do Regimento Interno do CSP. Os documentos foram remetidos aos membros do Conselho no último dia 13/09 e o Coordenador de Licenciamento, Normas e Comercialização da DIEN/AEB, Cristiano Vilanova, estava à disposição para esclarecer as dúvidas relacionadas ao tema, a fim de se proceder à convalidação. Foram registrados comentários a respeito. O senhor Jadir (CNI) pediu a palavra e mencionou que é comum em países com atividades bem consolidadas no setor espacial haver uma limitação de *liability* (responsabilidade) para as empresas, onde o Estado assume o que extrapola a esse limite. Questionou se na referida Norma existe uma imposição de limite ou se a responsabilidade é ilimitada do operador, ou eventualmente se a seguradora garante o seguro ilimitado. Cristiano Vilanova respondeu que a AEB não pode legislar sobre isso. A seguradora é obrigada a atender os danos até o valor contratado (o qual é de obrigatoriedade da empresa contratar), e fora disso a responsabilidade é da empresa. A questão exposta pelo Sr. Jadir Nogueira Gonçalves (CNI) ainda depende de aprovação e será objeto da Lei Geral do Espaço, ainda em tramitação. Em seguida o Sr. Agostinho Linhares de Souza Filho (MCom) falou que recebeu a Portaria uma semana antes da reunião, e não com a antecedência de 30 (trinta) dias preconizada no Regimento do Conselho. Em razão do questionamento, e por ser pertinente, o Presidente perguntou se os Conselheiros gostariam de retirar o item de pauta. O Prof. Ricardo Galvão (CNPq) ponderou que o colegiado estaria convalidando um ato já praticado e que está produzindo efeitos, então adiar a pauta não vai afetar no julgamento, não havendo prejuízo ao Conselho se aprovar a convalidação da Portaria citada. O representante do MCom concordou com a ponderação do representante do CNPq. Em seguida o item foi aprovado pelo CSP por UNANIMIDADE. Dando sequência à pauta, item **4. DELIBERAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CSP:** O Presidente esclareceu que o atual Regimento Interno do CSP foi aprovado durante a 70ª reunião ordinária do CSP, por meio da Portaria nº 969, de 18 de outubro de 2022, e publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022 e, portanto, baseado na estrutura de divisão de Ministérios anterior. A Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Assim sendo, o então Ministério da Economia, que tinha assento neste Colegiado, deixou de existir. Foram criados, por desmembramento do Ministério da Economia: o Ministério da Fazenda, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Ministério do Planejamento e Orçamento, e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Historicamente, o Ministério da Fazenda compunha o CSP/AEB. Ao consultar o Ministério da Fazenda acerca da ratificação ou da retificação dos membros daquela pasta, foi informado que os representantes outrora indicados para representarem o então Ministério da Economia (pela Portaria nº 5.378, de 7 de dezembro de 2021, do MCTI), agora estavam lotados no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), e sugeriu consulta àquela Pasta sobre a conveniência ou não de se indicar novos representantes. O Ministério da Fazenda não indicou representantes. O MDIC retificou os nomes dos seus representantes. Ocorre que o MDIC não compõe o atual Conselho Superior da AEB, a teor do disposto no Regimento Interno vigente, e por esta razão a Procuradoria Federal junto à AEB foi consultada a respeito da possibilidade de se manterem os representantes nomeados pela Portaria de 2021, do MCTI, que atualmente estão lotados no MDIC, uma vez que o MDIC foi criado por desmembramento do antigo Ministério da Economia. A resposta da Procuradoria Federal junto à AEB foi positiva. Tendo em vista a alteração na estrutura dos Ministérios, que extinguiu o Ministério da Economia, propõe-se a adequação da composição do CSP, incluindo-se tanto o Ministério da Fazenda, como que se considere a pertinência e oportunidade de inclusão do MDIC. Há o interesse do MDIC de compor o CSP por meio dos seus representantes presentes à reunião. Ao explicar essa situação, o Presidente disse que a AEB vai propor uma reestruturação na composição do CSP, e sugeriu que o Conselho trabalhe na adequação de sua composição e do seu novo Regimento Interno, considerando sua competência de aprovação desse documento, e em vista da nova estrutura do Governo. O Regimento será preparado pela AEB e enviado para sugestões e propostas de modificações dos Conselheiros, para posterior aprovação. Todos concordaram com essa proposta. Em seguida passou-se ao item **5. APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA AEB RELACIONADO AO ANO DE 2022:** O relatório de Gestão do ano de 2022 foi enviado previamente à reunião aos Conselheiros e apresentado pelo Presidente, com ênfase às atividades executadas desde a realização da 70ª Reunião do CSP, em outubro de 2022, quando o colegiado tomou conhecimento das atividades até então em andamento, que foram compiladas no Relatório de Gestão de 2022. O item deve ser apreciado pelo colegiado conforme previsão do artigo 3º, III, do Conselho Superior. Em sua apresentação, o Presidente discorreu sobre a Operação Santa Maria;

Operação Santa Branca; Continuidade SCD-1, SCD-2, CBERS 04A e Amazonia-1; apoio às atividades de nanossatélites; ProSAME, o qual oferece uma grande cartela de atividades; PDI-CEA, de grande importância dentro do papel do Programa Espacial Brasileiro; Lei Geral das Atividades Espaciais; Publicação da 3ª edição das Empresas Espaciais Brasileiras; e Organização e apoio em vários eventos. Em seguida, o Presidente da AEB julgou oportuno trazer ao conhecimento dos Conselheiros as atividades realizadas/celebradas até o momento, já no ano de 2023. Deu ênfase à celebração do Acordo Brasil-China para o desenvolvimento do satélite CBERS6, enfatizando que será um satélite radar, diferente dos outros da família CBERS, que eram satélites ópticos e também terá seu peso reduzido a 1/3 em comparação com os demais satélites CBERS, além de contar com grande participação brasileira; a posse do novo Presidente da AEB; a conclusão dos contratos de Transferência de Tecnologia (ToT) do SGDC em setembro de 2023; e a realização da operação Astrolábio em março de 2023, com grande relevância para o Programa Espacial, e que apesar dos grandes desafios logísticos da parte Sul coreana, já há o acordo para o 2° lançamento para o final de 2024 ou início de 2025. Acrescentou que esse lançamento será orbital e com carga comercial, aspecto que deve ser destacado, pois abre o Centro de Lançamento de Alcântara e o Brasil para futuros lançamentos comerciais. O Sr. Marcelo Câmara (MRE) perguntou se, na esteira da Coreia do Sul, haveria outras empresas que vão lançar de Alcântara. Falou também que há uma reunião em Buenos Aires sobre o SabiaMar. O Presidente respondeu que sim, mas falaria sobre o tema no item de pauta correspondente. Voltando ao tema, o Presidente disse que houve um chamamento público e algumas empresas foram classificadas e duas delas pediram licenciamento (Innospace e C6). O Prof. Ricardo Galvão (CNPq) perguntou sobre o PROSAME e como a ABC (missões científicas) está representada. O Presidente disse que o PROSAME tem duas grandes linhas de trabalho (balcão e programas setoriais). Missões de ciência espacial podem ser incluídas a depender da forma que sejam apresentadas, podendo, sim, vir de outros setores – balcão e também como programa setorial, se for um programa do MEC, por exemplo. O orçamento da AEB, não permitirá no curto prazo, que haja missões científicas, mas os caminhos estão pavimentados. O Prof. Anderson Ribeiro Correia (MEC) falou do Selenita e que haverá um workshop para o qual a AEB será convidada. Rodrigo Leonardi, Diretor de Gestão de Portfólio Substituto, também falou sobre o PROSAME, dizendo que está aberto aos demais stakeholders. O Prof. Ricardo Galvão (CNPq) perguntou o valor do orçamento atual, o que foi respondido. Dando seguimento à apresentação, o Presidente adentrou no PPA 2024-2027, o qual deve buscar sua autonomia, atendendo às necessidades brasileiras. Dentro do PPA, foi apresentado o PNAE, que ficou à disposição dos Conselheiros, caso tivessem necessidade de consulta. Foi apresentado o cenário de investimento, fazendo comparações com alguns países. Deixou claro que o investimento da AEB não é o único feito no PEB. No entanto, olhando pelo ponto de vista da AEB, o orçamento precisa crescer para promover outras atividades espaciais. O cenário do orçamento de 2024 é menor que o orçamento do cenário 0, apresentado no PNAE. Esse valor é preocupante, segundo o Presidente, já que em anos anteriores foi maior. Prosseguindo, o Presidente mencionou o Projeto de Lei – PL 1006/2022, que trata do projeto de lei e atividades espaciais, o qual será enviado aos Conselheiros, a pedido deles. O Presidente mencionou, ainda, o assunto sobre licenciamento e autorização de lançamento. A Orion ST é a terceira empresa com contrato assinado. O Presidente afirmou que é um nicho que tem crescido. Em seguida, o Presidente adentrou na parte de programas educacionais, área considerada de extrema importância para o PEB, e apresentou as atividades promovidas pela AEB em parceria com escolas e universidades. Passou rapidamente pelas atividades de mapeamento, cooperações, editais e rotas tecnológicas (atividades essas que serão discutidas com os parceiros da AEB). Em seguida o Presidente perguntou se os Conselheiros tinham algum comentário e/ou pedido de esclarecimento sobre os assuntos. As dúvidas foram esclarecidas e os temas foram considerados APRECIADOS PELO CONSELHO, não havendo necessidade de sua aprovação. Em continuidade, o Sr. Marcelo Câmara (MRE) disse que o espaço exterior nunca esteve tão próximo da Terra. Disse que não pode tomar como normalidade a regressão do orçamento da AEB. O MRE pretende renovar a contribuição com parcerias internacionais e convidou a um debate para sessões futuras para que o tema seja retomado. O Sr. Julio Shidara (CNI) considerou 3 pontos: o 1º diz respeito ao Projeto de Lei 3751/2023 para inclusão da ETEC (Encomenda Tecnológica), o instrumento mais poderoso que poderia existir para a promoção de inovação, que embora tenha sido regulamentado em fevereiro de 2018, não faz parte do rol de instrumentos que podem ser utilizados pelo FNDCT (cuja Lei é de 2007). O 2º ponto comentado foi em relação à Governança do PEB: o Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), criado em 2018 e integrado por 6 Ministros de Estado, referendou ainda em 2018 as ações recomendadas pelo Grupo de Trabalho - GT1, encarregado pela proposição de uma

estrutura de governança para o PEB. Em seu relatório final, o GT1 apresentou proposta de um Projeto de Lei que definia a estrutura de governança do PEB, mas que acabou virando um Decreto Presidencial no final de 2022 (que cria o Conselho Nacional do Espaço) que, além de não contemplar vários aspectos recomendados pelo GT1, já se encontra desatualizado em função da reforma ministerial ocorrida no início de 2023. Destacou que não bastam iniciativas isoladas, ainda que bem-intencionadas, mas ações prioritárias que se somem vetorialmente. O 3º ponto citado pelo Sr. Shidara foi em relação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), apontando que há uma verdadeira janela de oportunidades para o setor espacial, embora concorde com o Presidente do CSP sobre as dificuldades no plano orçamentário. Há um fundo que não pode mais ser contingenciado e que está arrecadando cifras superiores a 10 bilhões de reais por ano, e que em conjunto com a incorporação da ETEC como um possível instrumento do FNDCT para promover inovação, abre um cenário promissor. É necessário coordenar junto ao MCTI, que é o gestor do FNDCT, possibilidades de dar continuidade aos investimentos representados pelos recentes editais de subvenção econômica para o setor espacial, com a construção de novos projetos estruturantes e mobilizadores que visem ao desenvolvimento de tecnologias importantes para a autonomia do setor espacial. Por fim, o Sr. Shidara colocou-se à disposição para debater soluções e realizar apresentações de conscientização da relevância estratégica de infraestrutura espacial para representantes de instituições que integram o Conselho Superior, bem como para a sociedade. O Prof. Ricardo Galvão (CNPq) disse ter havido críticas do TCU sobre a utilização indiscriminada das ETECs pelo MCTI e CNPq, e recomendou que fosse elaborada sua Regulamentação antes de continuar utilizando essa ferramenta amplamente. O Professor também criticou o orçamento destinado à AEB, usando Portugal como exemplo e referência. Questionou qual a missão do PEB nos próximos cinco anos e asseverou que é necessário que esses objetivos sejam de conhecimento da sociedade brasileira, e isso com a participação da ABC. O Sr. Raphael Padula (MCTI) disse que o CBERS6 foi citado no FNDCT, então há previsão de apoio financeiro nesse sentido. Também lamentou o orçamento, o que os obriga a dialogar sobre “economia do espaço” e não geopolítica do espaço. O Sr. Elias Ramos de Souza (FINEP) também falou do orçamento. Agradeceu as informações apresentadas pelo Presidente e lamentou o orçamento da AEB. Disse que a AEB precisa de um orçamento respeitável para não ficar à mercê de orçamento do FNDCT. Mencionou que existem projetos, com tecnologias concorrentes, mas com objetivos comuns, em andamento na FINEP. Registrou, ainda, sobre a assinatura de um acordo de cooperação entre FINEP e AEB, que é importante, pois formaliza e potencializa a relação entre AEB e FINEP, o qual não foi mencionado no relatório da AEB de 2022. O convidado Sr. Luis Felipe Giesteira (MDIC), agradeceu a proposta de o MDIC voltar a integrar o Conselho e deu 3 exemplos de formas/desafios interessantes de se trabalhar conjuntamente com o PEB, quais sejam: 1. Tecnologias críticas para a soberania e defesa; 2. SIPAC, que está dentro do novo PAC e que tem a possibilidade de levar 1 ou 2 projetos para dentro do PAC; 3. BNDES, ator importante como financiador. O convidado Cel. Andre Ricardo Assis de Matos (CmdoEx) perguntou como o CEA poderia, como vocação natural, trazer mais recursos para o Brasil. O Presidente respondeu que há muito potencial na área. O Sr. Agostinho Linhares de Souza Filho (MCom) também falou sobre o orçamento. Sugeriu um relatório externando o que deixou de ser feito (comparação entre o planejado e o executado). O Sr. Paulo Romano (MME), que participou online, informou que a EMBRAPA já tem um projeto piloto que faz monitoramento, o que poderia servir de exemplo para o Setor Espacial. O Brig. Mauro Bellintani (COMAER) reforçou o assunto de orçamento e a busca, na medida do possível, de convergir e minimizar os gargalos. Citou bons avanços em projetos de satélites com participação nacional, tanto os de maior porte (pelo INPE), como os nanossatélites (exemplos do ITA e de universidades); contudo enfatizou a necessidade de avançar mais em veículos lançadores, mantendo o planejamento do PNAE e buscando a convergência de projetos para se conseguir superar gargalos tecnológicos. O Presidente considerou apreciados pelo Conselho os comentários e passou ao item seguinte **6. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CSP/AEB:** Dando sequência à Pauta, o Presidente do CSP/AEB propôs uma modificação no agendamento da 72º Reunião Ordinária do Conselho Superior. De acordo com o Decreto da estrutura da AEB e com o atual Regimento Interno, o CSP deve se reunir uma vez por ano, havendo a possibilidade de reuniões extraordinárias mediante convocação do Presidente, de ofício ou a requerimento dos membros do Conselho (conforme disciplina o artigo 5º do Regimento Interno do CSP/AEB). Considerando a competência do Conselho de apreciar o relatório de atividades da Agência, sugere-se que as reuniões do Conselho sejam realizadas no início do ano para que o Conselho tome conhecimento, de forma mais aprofundada, do Relatório de Gestão do ano imediatamente anterior. Propôs-se que a próxima reunião do CSP seja realizada em abril de 2024, logo após o prazo final de

entrega do Relatório de gestão (31/03/2024), o que foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **7. OUTROS TEMAS INCLUÍDOS EM PAUTA:** A secretaria do CSP registrou que foram incluídos os seguintes temas na Pauta desta reunião: **7.1 Aprovação da Pauta:** Foi aprovada no início da reunião, logo após a posse dos Conselheiros; **7.2 Conferência Mundial de Radiocomunicações - WRC:** O Sr. Agostinho (MCom) informou que a conferência ocorrerá em Dubai no período de 20/11 a 15/12/2023 e comentou da importância do tema para a Agência Espacial, e sugeriu que a AEB interaja com a ANATEL sobre o tema de sustentabilidade espacial, para subsidiar a definição do posicionamento brasileiro naquele fórum internacional, nos termos do art. 3º, V, do Regimento Interno deste Conselho Superior, uma vez que esse tema deverá ser discutido em tal Conferência, e as decisões desse fórum podem impactar nos normativos de competência da AEB e, portanto, do próprio PEB. Rodrigo Leonardi (DGEP) informou que a AEB já acompanha as atividades da Comissão Brasileira de Comunicações - CBC2 Rádio Comunicações, e que o papel da AEB é mais de consultoria e não tem um papel ativo na participação e contribuição da participação brasileira nesse Fórum de Dubai. Acrescentou, que já existe um diálogo entre as Agências, e que a AEB está à disposição para auxiliar a comitiva da ANATEL e até de aumentar sua participação, se for do interesse daquele órgão. O Conselheiro se declarou satisfeito com a explicação. O Presidente agradeceu e passou ao último tópico da agenda. **7.3 Prospecções futuras sobre o Programa Espacial:** No último tópico, o Presidente disse que essa discussão prospectiva sobre o Programa Espacial Brasileiro (PEB) já ocorreu no decorrer da reunião por intervenção dos próprios Conselheiros, e convidou a todos para, por fim, pensarem no PEB num horizonte de 5 anos ou 10 anos, lembrando que existe o PNAE. Disse que, embora o PNAE verse sobre um planejamento de 10 anos e seja um instrumento dinâmico, que pode ser revisto, ele é um documento de orientação do programa espacial, mas a ideia de que o setor espacial é dinâmico exige dos operadores revisão contínua, aproximação e diálogo. Agradeceu a intervenção de todos os Conselheiros, as perguntas, as sugestões e, em particular, agradeceu o MDIC que se aproxima da AEB. Passando a palavra ao Sr. Jadir (CNI), ele disse que, em sua opinião, se faz necessária uma estruturação do PEB, definindo missões de longo prazo. Ele entende que o Programa de Adoção de Missões do PNAE deveria estar orientado a admitir missões que estejam alinhadas a um programa macro estabelecido dentro do PNAE (projetos estruturantes e mobilizadores) e que isso seja utilizado como ferramenta para recuperação de orçamento para o PEB, pela AEB. O Presidente agradeceu novamente a interação de todos os presentes e passou ao item de **ENCERRAMENTO:** O Presidente do CSP/AEB declarou cumprida a Pauta da reunião, com todos os seus adendos. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 71ª Reunião do Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira. Às 12 horas e 29 minutos, não havendo mais nada a tratar, eu, Leticia Vilani Morosino, na qualidade de Secretária do Conselho Superior da AEB, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do CSP e por todos os Conselheiros presentes.

Brasília, 20 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Vilani Morosino**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 31/10/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon**, **Presidente**, em 31/10/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Linhares de Souza Filho**, **Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Padula**, **Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LIMA SILVA FILHO**, **Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Felzcky**, **Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osorio Galvão**, **Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William Rospendowski**, **Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Barbosa**, **Usuário Externo**, em 02/11/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURELIO VILELA VALENÇA**, **Usuário Externo**, em 03/11/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Hideo Shidara**, **Usuário Externo**, em 03/11/2023, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Bellintani**, **Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO MAGALHÃES BASTOS**, **Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro José Ferreira Carvalho**, **Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JADIR NOGUEIRA GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO**, **Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR**, **Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS RAMOS DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro Correia**, **Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255957** e o código CRC **53A21A43**.